PUBLICADO DOC 03/09/2010, PÁG 90

PARECER Nº 1001/10 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 073/10.

De autoria do nobre Vereador José Ferreira Zelão, o presente projeto de lei denomina Praça Arnaldo Notaroberto Pergher, a praça inominada, localizada entre as ruas Agripino Domingos Costa e a Rua Edson de Carvalho Guimarães, no Itaim Paulista e dá outras providências.

O autor justifica sua iniciativa como forma de identificar o local, facilitando, assim, a localização de residências e do comércio situados em seu entorno.

Além da justificativa, acompanha a proposta: breve biografia do homenageado, croquis do local, certidão de óbito, certidão de nascimento e abaixo-assinado.

Em atenção à consulta efetuada pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou que a proposta em questão atende ao estabelecido pela Lei nº 14.454/07, tendo, portanto, condições de prosperar. Sugerindo, no entanto, adequação da descrição do logradouro.

Amparada nos arts.13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela Legalidade deste projeto de lei. Entretanto, sugeriu Substitutivo para amoldar a proposta às informações fornecidas pelo Executivo.

Não havendo impedimento técnico ao prosseguimento desta proposição, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente a sua aprovação, nos termos do Substitutivo sugerido pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 25/08/10

Domingos Dissei – Presidente – DEM
Cláudio Prado - Relator – PDT
José Police Neto – PSDB
Mara Gabrili – PSDB
Paulo Frange – PTB
Police Neto – PSDB
Toninho Paiva - PR